



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADO, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de Enfermeiro e Técnico de Enfermagem para exercício de funções no âmbito do Município de Dourado, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 120 (CENTO E VINTE) dias, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Administração.

Em caso de realização de concurso público, o prazo poderá ser antecipadamente encerrado, quando amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 1.615/2017, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição da República.

Função	Vagas	Carga Horária	Vencimentos	Requisitos
Enfermeiro	01	36 h semanais	Lei do piso salarial de enfermagem 14.434/2022 R\$ 4.253,00	Superior completo com registro no Coren
Técnico enfermagem	05	36 h semanais	Lei do piso salarial de enfermagem 14.434/2022 R\$ 2.978,00	Ensino médio completo+ curso técnico com registro no Coren

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por 03 (três) servidores municipais, designados através de Portaria elaborada pela administração municipal.

1.1.1 As deliberações da Comissão serão objeto de registros em diário oficial do Município.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição da República.

1.3 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no endereço eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Dourado (www.dourado.sp.gov.br),



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000

sendo o seu extrato veiculado no diário oficial do Município com antecedência mínima de 03 dias antes do término das inscrições.

1.4 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no diário oficial da Prefeitura Municipal e em seu endereço eletrônico (www.dourado.sp.gov.br).

1.5 Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias corridos, desconsiderando- se o do início e incluindo-se o do final.

1.5.1 Os prazos somente começam a correr em dias úteis.

1.5.2 Considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente.

1.6 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

1.6 A contratação será pelo prazo máximo de 120(CENTO E VINTE) dias, podendo ser prorrogada uma única vez pelo mesmo período. Em caso de concurso público, poderá ser antecipado o seu término.

1.7 A remuneração a ser paga ao servidor contratado obedecerá ao vencimento básico dos servidores de cargos iguais ou semelhantes conforme Lei Complementar Municipal nº 1.848/2025.

1.8 Durante o período de contratação, o servidor deverá obedecer fielmente às disposições previstas nas leis municipais quanto aos direitos e deveres.

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1.1 As funções temporárias objeto deste Processo Seletivo Simplificado correspondem ao exercício das atividades de Enfermeiro e Técnico de Enfermagem, para atuação no Hospital e Maternidade Dr. Ídio Carli ou nas Unidades do PSF, conforme as atribuições especificadas no Anexo I deste Edital.

2.1.2 Além da remuneração, o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: percepção de horas extras ou compensação mediante banco de horas, na hipótese de extração da jornada diária ou semanal, desde que previamente convocado e autorizado pelo superior hierárquico; gratificação natalina proporcional ao período efetivamente trabalhado; férias proporcionais, indenizadas ao término do contrato; inscrição no Regime Geral de Previdência Social (INSS); e fornecimento de cartão cesta básica.

2.1.3 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP

Fone: (16) 3345-9000

2.2 Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada, junto ao Hospital e Maternidade de Dourado Dr. Ídio Carli, situado na Rua Barão do Rio Branco, nº 327, Centro, no período compreendido entre 09h00 e 11h00 e entre 13h30 e 15h30, no período de 03 a 07 de novembro de 2025.

3.1.1 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.3 As inscrições serão gratuitas.

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

4.1.1 Ficha de inscrição disponibilizada no ato pela Comissão, devidamente preenchida e assinada;

4.1.2 Cópia de documento de identidade oficial com foto, podendo ser: carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; cédulas de identidade fornecidas por órgãos ou conselhos de classe que, por força de lei federal, tenham validade como documento de identificação, tais como OAB, CREA, CRM, CRC, CRESS, COREN entre outros; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social; ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, conforme disposto no art. 15 da Lei nº 9.503/1997.

4.1.3 Prova de quitação das obrigações militares e eleitorais;

4.1.4 Currículo profissional acompanhado do comprovante de registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN), que comprove as informações nele contidas, incluindo experiência profissional devidamente registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a administração municipal publicará, no diário oficial da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

5.1.1 Todas as decisões referidas neste item serão devidamente motivadas.

5.1.2 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no prazo de um dia.

6. DAS PROVAS

6.1 O Processo Seletivo Simplificado constará da análise curricular e entrevista .

7. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS CURRÍCULOS E TÍTULOS

7.1 A avaliação e classificação do presente Processo Seletivo Simplificado acontecerá mediante currículo, apresentação de Títulos e cursos de formação e experiência profissional para o cargo referido neste Edital.

7.2 A comprovação dos títulos declarados se dará no ato da inscrição, mediante a apresentação dos xerox dos documentos originais anexados pelo candidato

7.3 Caso o candidato não apresente os títulos declarados na inscrição, ou caso todos os títulos apresentados sejam indeferidos mediante análise pela Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, será considerado eliminado e a ordem de classificação seguirá, conforme a lista da classificação final.

7.4 Os títulos declarados relacionados serão considerados na seguinte conformidade:
a) Formação e cursos na área da saúde, realizados em entidades devidamente reconhecidas;
b) Experiência profissional, comprovada mediante apresentação de documentação idônea, sendo contabilizado o tempo de efetivo exercício até a data da inscrição;
c) Conclusão de curso de Graduação em Enfermagem ou de Curso Técnico em Enfermagem, conforme a vaga pretendida.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

8.1 Transcorrido o prazo, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000

Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.

8.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

9. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

9.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, serão convocados os candidatos habilitados conforme interesse da administração municipal;

9.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;

9.1.2 Ter idade mínima de 18 anos;

9.1.3 Apresentar aptidão física e mental para o exercício do cargo, atestada através de laudo médico exarado pelo serviço oficial do Município;

9.1.4 Ter curso de Formação e Habilitação na modalidade inscrita,

9.1.5 O gozo dos direito políticos;

9.1.6 A quitação com as obrigações militares e eleitorais;

9.1.7 Possuir aptidão e vocação para o exercício do cargo;

10. A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital de Convocação publicado no diário oficial e endereço eletrônico da Prefeitura Municipal.

10.1 Não comparecendo o candidato convocado, no período de 48 horas após a publicação do edital de convocação, ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se fielmente a ordem classificatória crescente.

10.2 O candidato que não tiver interesse na contratação poderá requerer, uma única vez, sua alocação no final da lista de aprovados.

10.3 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

10.4 Após todos os candidatos aprovados terem sido chamados, havendo ainda necessidade de contratações para as mesmas funções, novo processo seletivo deverá ser realizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000

10.5 Em caso de empate, a classificação dar-se-á obedecendo a seguinte ordem de critérios definidos neste edital:

- a) Maior tempo de experiência profissional na área de Enfermagem;
- b) Maior número de cursos de aperfeiçoamento e de títulos relacionados à área.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

11.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços e contatos.

11.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

11.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada, auxiliada pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Dourado.

Publique-se.

Dourado, 29 de outubro de 2025.

Luiz Antonio Rogante Junior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000

ANEXO I

Descrição das Atribuições:

Enfermeiro: A função inclui a prestação de cuidados diretos ao paciente em situações de maior complexidade técnica e risco de vida; a realização de consultas de enfermagem e prescrição da assistência; a administração de medicamentos; a execução de procedimentos específicos da categoria; a promoção da saúde na comunidade; a gestão das atividades de enfermagem; a coordenação da equipe; a educação em saúde; o registro em prontuários; bem como a garantia do cumprimento de normas e protocolos de segurança.

Técnico de Enfermagem: Presta assistência direta ao paciente; administra medicações; realiza aferição de sinais vitais; realiza curativos; auxilia em procedimentos, banhos e trocas, garantindo a higiene e o conforto dos pacientes. Atua na circulação em sala cirúrgica, na organização e limpeza do ambiente de trabalho, na limpeza e esterilização de equipamentos, na coleta de materiais para exames, bem como em outros procedimentos pertinentes e atribuídos à categoria.

ANEXO II-CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	DATAS
Publicação do edital	29/10/2025
Período de inscrição	03/11 á 07/11/25
Período para entrega dos currículos	03/11 á 07/11/2025
Publicação das inscrições homologadas	11/11/2025
Análise documental	12/11 á 18/11/25
Publicação do Resultado de Avaliação dos Títulos/Currículo e da listagem de classificação preliminar	19/11/2025
Apresentação de recursos	24/11/2025
Publicação do resultado final e publicação da homologação do processo seletivo	25/11/2025

*As datas acima poderão sofrer alterações com prévia divulgação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

1.1 Filiação: _____

1.2 Nacionalidade: _____

1.3 Naturalidade: _____

1.4 Data de Nascimento: _____

1.5 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____

2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____

2.4 Número do certificado de reservista: _____

2.5 Endereço Residencial: _____

2.6 Endereço Eletrônico: _____

2.7 Telefone residencial e celular: _____

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 SUPERIOR COMPLETO/TÉCNICO

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

Número de registro no Coren: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP

Fone: (16) 3345-9000

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Local / área: _____

Tempo de serviço: _____

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Local e Data.

Assinatura do Candidato